



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL –
FUNDURB

Às nove horas do décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Francisco de Assis Sabino Dantas “Chico Floresta”, que neste ato substituiu a Presidente do Conselho, Jane Teresinha da Costa Diehl, e com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Informes do Presidente; 2) Publicações; 3) Itens para Deliberação; 4) Assuntos Gerais; 5) Encerramento. O Presidente Substituto Francisco de Assis Sabino Dantas “Chico Floresta”, após verificar o quorum abriu os trabalhos do dia, passando a palavra ao servidor da casa, Senhor Gilmar, para relato do item Publicações. O Senhor Gilmar informou que tais publicações foram resultantes das reuniões anteriores do Conselho e publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal após a reunião anterior, sendo: A) Resolução nº 06, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF de 17 de outubro de 2014, p.10, homologou as decisões da Presidente do CAF/FUNDURB, referentes à destinação dos recursos financeiros do Fundo, *ad referendum* nos termos da Resolução nº 04, de 29/03/2013. B) Resolução nº 07, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF de 17 de outubro de 2014, p. 10, que aprovou por unanimidade a reserva de recursos orçamentários e financeiros, estimados em R\$ 1.241.074,63 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para aquisição de licenças de softwares e sistemas operacionais da plataforma *Microsoft*, para manutenção e modernização de atividades regimentares da Sedhab. Ainda informou que a Ata da 22ª Reunião Ordinária foi publicada no Diário Oficial no dia 27 de novembro de 2014, nas páginas 37 e 38. Passando ao item 3.1; Proposta de revogação das seguintes Resoluções: A) Resolução nº 17, de 13 de novembro de 2013 - Implantação do Parque Urbano do Paranoá. Proposta do IBRAM, autor dos projetos, os quais se encontram na fase preliminar de licitação e que foram enviados para a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF

Procuradoria Geral do Distrito Federal, onde foram requeridos ajustes no projeto. B) Resolução nº 21, de 18 de dezembro 2013 – Contratação de obras para implantação do Complexo Cultural de São Sebastião. Da mesma forma, o projeto executivo não chegou a ser concluído. Além disso, verificou-se existir problema de definição de áreas, na Região Administrativa de São Sebastião. C) Resolução nº 05, de 11 de junho de 2014 – implantação de vias de ligação entre bairros na RA Vicente Pires, que foi aprovado pelo CAF/FUNDURB com uma série de recomendações que não foram atendidas, e não prosperou também. D) Resolução nº 22, de 18 de dezembro de 2013 – Construção de Centros de Juventude em seis Regiões Administrativas do DF, dos quais, somente o Centro de Juventude de Samambaia concluiu a parte de instrução do processo, para ser levado a licitação, e já se encontra na Novacap para tal finalidade. Os outros três estão em fase de elaboração de projeto executivo, também pela Novacap: Centros de Juventude de Sobradinho, Ceilândia e São Sebastião. O Servidor explicou que a sugestão é manter o projeto do CJ de Samambaia para contratação das obras e os recursos necessários para a conclusão dos projetos executivos que já estão em fase de elaboração e os outros que não prosperaram, revogar-se-ia a destinação de recursos. A Conselheira Fernanda Figueiredo Guimarães (Representantes dos Servidores da Área Técnica da Sedhab) pontuou quanto à Resolução nº 22 - Centros de Juventude; no sentido de que, já existe um centro de juventude em estágio de licitação das obras e três em fase de elaboração dos projetos executivos, o melhor seria que para estes a destinação de recursos deveria ser mantida, pois os projetos executivos estariam muito rapidamente prontos para demandar a contratação da obra, valendo a pena revogar só o valor relativo aos outros dois centros que não estão tendo andamento. O Presidente Substituto Chico Floresta perguntou se existia disponibilidade orçamentária para toda a demanda. Ao que o Senhor Gilmar (Sedhab) respondeu que orçamentariamente falando teria sim como dar prosseguimento aos projetos que estão permanecendo, mas que haveria possibilidade de ocorrer dificuldades financeiras porque a Lei Complementar nº 872 prevê que na virada do exercício, a Secretaria de Fazenda poderá retirar o saldo das contas bancárias do Fundo. Mas esclareceu também que a Unidade Gestora do Fundos propôs ao Gabinete que seja feita a gestão junto à Secretaria de Fazenda, para que o valor financeiro permaneça na conta do Fundo. Sendo assim haverá a possibilidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF

de assumir todas as demandas que estão aprovadas pelo Conselho. O Conselheiro Alberto Alves de Faria (Representantes do CONPLAN - Sociedade Civil) solicitou esclarecimentos quanto ao real sentido da revogação, se poderia significar que tais projetos estariam fora da programação do Fundo definitivamente, e se não seria viável ao invés de revogar, simplesmente reprogramá-los no orçamento do FUNDURB de 2015. O Senhor Gilmar esclareceu que com a revogação simplesmente eles deixariam de fazer parte da programação orçamentária do Fundo, mas que cada órgão interessado nos seus respectivos projetos poderia fazer o esforço para concluí-los, e depois reapresentá-los ao Fundo, para verificar a existência de recursos. Ainda sobre a sugestão da Conselheira Fernanda Figueiredo Guimarães, quanto a possibilidade de manutenção dos três projetos dos Centros de Juventude que já estão em estágio avançado de elaboração dos projetos executivos, houve amplo debate, ao que todos os conselheiros consensuaram em mantê-los, deixando-os com previsão orçamentária inclusive para a contratação das obras. Nesse caso, o Conselho orientou que a Secretaria Executiva do FUNDURB deverá cuidar para que na redação do texto da Resolução, sejam especificados nominalmente todos os projetos que ficarão com estimativa orçamentária no Fundo, bem como aqueles que deverão ser revogados. Quanto aos valores estimados para a contratação das obras dos Centros de Juventude que estão em fase de elaboração de projetos executivos, dever-se-á observar a proporcionalidade em relação à área de cada empreendimento, em relação ao valor estimado para o Centro de Juventude de Samambaia, o qual já se encontra em fase de licitação, com planilha de custos da obra já definido pela Novacap. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Substituto Francisco de Assis Sabino Dantas “Chico Floresta” encerrou a presente sessão, agradecendo a presença de todos.

FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS
Presidente Substituto



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF

ALBERTO ALVES DE FARIA

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES

Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS

Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES

Conselheira Titular Representante dos Servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal